PUBLICADA
18/10/2019
Departamento Legislativo

PORTARIA N.º 3.769, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido licença para tratamento de saúde à servidora **JUDITE RUY,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, no período de 08/10/2019 a 22/10/2019, conforme perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de outubro de 2019.

Aracruz, 18 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA
Presidente da Câmara em exercício